

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº 692, DE 29 DE AGOSTO DE 2018

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205, de 28 de fevereiro de 2018, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.025602/2018-58, resolve:

Autorizar o afastamento total de **ADRIANA LOPES LISBOA TIBANA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2316034, para cursar Doutorado na Universidade Federal de Alagoas - UFAL, em Maceió/AL, no período de 01.11.2018 a 21.02.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A da Lei nº 8.112/90 e o art. 30 da Lei nº 12.772/12.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 159
EM 30/08/2018